



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 024/2017, QUE:

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA AOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE NONOAI”.

Após análise da matéria, considerando os aspectos financeiros, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/2017**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

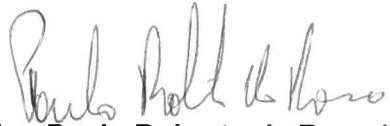
É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai, 12 de abril de 2017.



Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:



Ver. Paulo Roberto da Rosa (PP) – Presidente



Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor